



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024/2005

Teresina, 09 de agosto de 2005.

Altera valores constante do Ato Normativo UNATRI Nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004, referente à couro bovino e peles.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

**RESOLVE:**

Art 1º - O item abaixo do Ato Normativo UNATRI Nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração.

<b>PRODUTO / ESPÉCIE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALORES/BASE DE CÁLCULO</b>
--------------------------	----------------	--------------------------------

**2 - PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE.**

<b>Couro Bovino Salmorado</b>	<b>Kg</b>	<b>1,20</b>
<b>Couro Bovino Verde</b>	<b>Kg</b>	<b>1,10</b>
<b>Couro Bovino seco</b>	<b>Kg</b>	<b>2,00</b>
<b>Pele Caprina</b>	<b>Unidade</b>	<b>6,50</b>
<b>Pele Ovina</b>	<b>Unidade</b>	<b>7,00</b>

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2005.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,** em Teresina (PI),  
09 de agosto de 2005.

**PUBLIQUE-SE**

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
Diretor/ UNATRI  
Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)